



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 607/2005

Substitui membro de Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

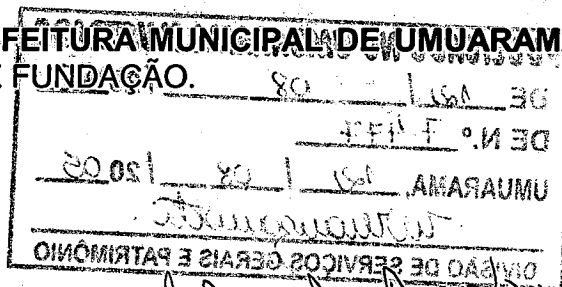
RESOLVE :

Art. 1º. Fica substituído o membro abaixo mencionado, da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 534, de 27 de junho de 2005, alterada pela Portaria nº 585, de 28 de julho de 2005,

Alexandre Faker Ribeiro, RG nº 7.872.771-3/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda, em substituição a Lindalva Novais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 11 de agosto de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

P. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 03/2005

Sua Excelência, Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica substituído o número antigo mencionado, da Prefeitura Municipal de Umuarama, pelo número 03/2005, de 17 de Junho de 2005.

Art. 2º - Fica substituído o número antigo mencionado, da Prefeitura Municipal de Umuarama, pelo número 03/2005, de 17 de Junho de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Umuarama, 17 de Junho de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12/	08/2005
DE N.º 7.477	
UMUARAMA,	12/08/2005
<i>Wiliam Quotti</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WILIAM QUOTTI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO